PORTARIA Nº 829/2026

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO CARANDAÍPREV PARA AVALIAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcio Damiao Vieira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3670, em 05.10.2026, bem como a perícia médica realizada em 8 de outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Encaminhar o servidor Márcio Damião Vieira, ocupante do cargo de Motorista, ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CarandaíPrev, para avaliação previdenciária e realização de perícia quanto à eventual concessão de aposentadoria por invalidez, em razão da incapacidade laboral constatada na perícia médica realizada em 8 de outubro de 2026.

Art. 2º O servidor deverá aguardar a realização da perícia previdenciária, cuja data será agendada pelo CarandaíPrev, cabendo ao Departamento Municipal de Recursos Humanos providenciar o encaminhamento da documentação pertinente e acompanhar o procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de outubro de 2026.
_____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.